Portaria nº. 046/2024

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** portador do RG nº. 1238716-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34 ocupante do cargo de **CONTADOR,** Matricula Funcional Nº 72, conforme prevê artigo 15 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 04 de Julho de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 4 de Julho de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO PARA FINS DE MUDANÇA DE CLASSE

CERTIFICAMOS, que o servidor **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** portador do RG nº. 1238716-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34 ocupante do cargo de **CONTADOR, adquiriu**, conforme documentação apresentada, **o direito de Enquadramento na Classe E da Tabela de Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT**, previsto no artigo 15 da Lei nº 2545/2009, a partir do dia 04 de julho de 2024

Alto Araguaia, 04 de julho de 2024.

Evelyn Cândida Magalhães
Presidente da Comissão da Avaliação e Desempenho Funcional

Mayra de Jesus Almeida
Secretária da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional

Murilo Henrique Buonome
Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional

REQUERIMENTO

EXMA. SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Gilcimar Aparecido Moraes Siqueira, portador do RG nº. 12387169 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34, ocupante do cargo de CONTADOR, Matricula Funcional nº 72, requer o **Enquadramento na Classe "E"** da Tabela de Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, conforme prevê artigo 15 da Lei nº 2545/2009, a partir de julho de 2024, e para tanto faz a juntada da documentação comprobatória para tal enquadramento.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

PROTOCOLO
Nº 231/2024
Data 04/07/2024
Horário 09:02
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Alto Araguaia, 04 de julho de 2024.

Gilcimar Aparecido Moraes Siqueira

FAVENI
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo *INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA*, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL - 720 HORAS

Área de Conhecimento: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

A

GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA

Nacionalidade: Brasileiro (a), Natural do estado:Mato Grosso,
Nascido(a) em 11 de Fevereiro de 1981, RG: 12387169/MT.

Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de Julho de 2024.

Sheila Valquíria Gomes Timóteo
Diretora Administrativa-Financeira